

## **PROJETO DE LEI Nº 31 DE 2013**

*Denomina "Leonardo Ramos Cardoso", a Rua  
"Dois", no bairro Vila das Roseiras, neste  
Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Leonardo Ramos Cardoso", a Rua Dois, no bairro Vila das Roseiras, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Abril de 2013.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB

## **JUSTIFICATIVA**

Leonardo Ramos Cardoso nasceu em 13 de março de 1979 em Divinópolis/MG, sendo filho de Robson Ferreira Cardoso e Maria Elizabeth Ramos, trabalhou como Farmacêutico responsável técnico e sócio proprietário da Drogaria Nações Ltda.

Leonardo prestava serviço de saúde à comunidade realizando com dedicação e empenho a assistência e atenção farmacêutica, sem cobrar qualquer taxa, apenas com intuito de contribuir com as pessoas, sendo a pessoa referência em ajuda humanitária na área da saúde na região.

Faleceu no dia 30 de outubro de 2011, vítima de falência múltiplos de órgãos, neoplasia de pâncreas metastática, com 32 anos de idade, filho e pai sensível, personalidade marcante e cheio de sonhos fora acometido pela fatalidade do destino deixando saudades em todos aqueles que o conheceu.

Divinópolis, 03 de Abril de 2013.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB